



LEI 692/2017

DE 10 DE AGOSTO DE 2017

### Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 10 de Agosto de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**Denomina a Rua João Carneiro Rodrigues, e dá outras providências.**

Setor Responsável

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaruana aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua João Carneiro Rodrigues, no Bairro Centro – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.**

  
**ROBERTO BARBOSA MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA**